PORTARIA Nº 1.567/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Á SERVIDORA JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1.991, bem como os preceitos do Ato da Presidência nº 04, de 07 janeiro de 2021;

Considerando, ademais, o teor do Atestado protocolado sob nº 1.899/2024 – Solicitação de Pessoal nº 051/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO,** matrícula nº 078, investido no cargo de Analista Legislativo, por 20 (vinte) dias, a partir de 25/11/2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 25 de novembro de 2024.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro